



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 26.037/2013
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 37/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 37/2013, RESOLVE registrar os preços para o eventual fornecimento dos itens conforme consta no **Anexo I do Edital**, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Logmaster Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 03.035.204/0001-56, com sede na Rua Santos Pedroso, 237, Navegantes, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seus Sócios-Diretores, Reginaldo Oliveira da Silva, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 262.136.560-49, portador da Cédula de Identidade n. 8005329977, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 187, Porto Alegre/RS, telefone: (51) 2104-9005, email: logmaster@logmaster.com.br e Roseli Neves Costa, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 435.172.260-68, portadora da Cédula de Identidade n. 1025828235, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 38, casa 29, Alvorada/RS, telefone: (51) 2104-9005, email: logmaster@logmaster.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática - NOBREAKS, constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 2: NOBREAK DE 10 KVA

Item	Quant.	Discriminação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	20	NOBREAK de 10 KVA, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Marca Logmaster. Modelo: NB 2110 XX	20.500,00	410.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)				410.000,00

SÓ SERÃO ADMITIDAS AS OFERTAS DE PRODUTOS QUE:

1. O fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009. Comprovação por meio de certificado de regularidade – Conformidade com a Legislação Ambiental (Situação regular), que pode ser verificado no link:

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php

2. Esteja de acordo com as determinações da Instrução Normativa nº. 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços de obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com atenção ao Art. 5º.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os bens constantes na cláusula segunda, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2013, e Anexos, Processo nº 26.037/2013, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 18 de dezembro de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

[Handwritten Signature]
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Diretor Delegado Vice-Presidente no exercício da presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



[Handwritten Signature]
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA

CI: 8005329977 SSP/RS

CPF: 262.136.560-49



[Handwritten Signature]
ROSELI NEVES COSTA

CI: 1025828235 SSP/RS

CPF: 435.172.260-68

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br



Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: ROSELI NEVES COSTA e REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA, indicadas com as setas de uso deste Tabelionato.+++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013
Emol R\$ 9,40 - SELO: 0459.01.130012.64459/64460 (R\$ 0,60)

Luiz Oscar Feitran...
Tabelião Substituto